



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA SUSEP Nº 226 de 11 de outubro de 1982

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pelo Exm. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2714/82,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA PATRIMONIAL DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 388.030.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões e trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 634.057.000,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões e cinquenta e sete mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária em 31 de março de 1982.


Francisco de Assis Figueira